



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

LEI Nº 1.229/89

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ATUAL RUA ANTONINO FREIRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTÁ DO PIAUÍ,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica denominada de Rua CEL. JOAQUIM ONOFRE DE CERQUEIRA (JOAQUIM ONOFRE) a antiga Rua Antonino Freire, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracuruca, 23 de maio de 1989

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

ADELINO FORTES DE MORAIS MELO
Prefeito

NOTA: Esta Lei recebeu do Departamento de Administração Geral desta Prefeitura, o Nº 1.229/89. Foi publicada com afixação de cópias nos lugares de costumes, aos (23) vinte e três dias do mês de maio de (1.989) mil novecentos e oitenta e nove.

Prefeitura Municipal de Piracuruca

Antônio Francisco de Meneses
Secretário de Administração